



PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13.15.2020-DL, cujo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NO AUXILIO AS ATIVIDADES DE DESPACHOS E ENTREGAS DE MATERIAIS E DOCUMENTOS (COMO ENVIO A CORREIOS OU A CARTÓRIOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 13 de Maio de 2020.

Daniel dos Santos Lima Oliveira Procurador Assistente do Municipio Geral do Municipio OAB-CE nº 26.360